

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2025	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2025	

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE MACAJUBA/BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DE
24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos repassados Pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Macajuba - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 070/2003 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Macajuba/BA, Órgão colegiado, paritário, deliberativo e fiscalizador para exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro 2023 dos Serviços e Programas, dos recursos recebidos e serviços executados do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme extratos de conta corrente, extratos de conta aplicação, listagem de processos pagos e processos de pagamentos apresentados, bem como quantitativo de ações executadas, nos blocos Bloco de cada Proteção.

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro 2023 do **IGD PBF** dos recursos recebidos e serviços executados do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro 2023 do **IGD SUAS** dos recursos recebidos e serviços executados do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Macajuba – Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

Grace dos Santos Sousa
Grace dos Santos Sousa
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2025



RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Aprovação do Termo de Aceite para o cofinanciamento estadual para oferta do Benefício Eventual (BE) – ‘Aluguel Social’ às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAJUBA – BA, Controle Social a Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 24 de fevereiro de 2025, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 003/2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 070/2003 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas o Termo de Aceite para o cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberada plenária.

MACAJUBA – BA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Grace dos Santos Sousa

Grace dos Santos Sousa
Presidente do CMAS